



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado Federal Waldenor Pereira PT/BA

Apresentação: 19/05/2025 15:46:36.577 - PL261424
EMC 1890/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1890/2025

**COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

EMENDA Nº _____ / 2025

*Emenda Modificativa ao PNE,
referente a Estratégia 2.13 do Projeto
de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a Estratégia 2.13 do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

Estratégia 2.13. Regulamentar a formação e as carreiras dos profissionais da educação que auxiliam os professores regentes nas salas de aula, assegurada, no mínimo, a formação em ensino médio e o cumprimento do piso da categoria no respectivo plano de carreira.

.....” (NR)

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda quer ajustar o termo pois o ensino médio na modalidade normal é o mesmo que o antigo curso de magistério, que praticamente não existe mais. Esse curso habilita(va) para o magistério da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, mesma habilitação que as professoras e professores têm, por exigência, para assumir a docência. Não faz sentido defender uma formação que ofereça a mesma habilitação profissional para duas pessoas exercerem funções diferentes no mesmo espaço, com jornadas diferentes e ganhando salários tão díspares.

Sala da Comissão, em 19 de maio de 2025.

Waldenor Pereira
Deputado Federal - PT/BA



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258238227700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Waldenor Pereira

